



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO

REVISÃO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

04.05- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

Contribuir Para Que Os Conselhos E Sociedade Civil Desenvolvam Seus Trabalhos De Fiscalização E Acompanhamento Dos Programas Municipais.

04.09 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

04.10 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

04.11 – CONTROLE INTERNO

Operacionalizar o sistema de controle interno do município por meio das atribuições constitucionais legais estabelecidas para o órgão central de controle.

04.12 – GUARDA MUNICIPAL

Criação e manutenção da Guarda Municipal.

04.20 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIDER

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

04.90 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

04.91 – MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

09.01 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.01 - MONITORAMENTO DA CIDADE

Propiciar maior segurança para os cidadãos do Município em parceria com a Secretaria Estadual de Defesa Social.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

08.01 - PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO

Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

08.04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Fortalecer as famílias socialmente vulneráveis

08.05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

08.06 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

08.07 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

08.08 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

08.09 – COMBATE DA VIOLÊNCIA AS MULHERES

Construir ambiente adequado para atender as vítima de abuso sexual e doméstica; Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

08.10 – PERNAMBUCO NO BATENTE

Incentivar projetos que gerem trabalho e renda, através de apoio técnico, implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

08.11 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

08.12 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

08.13 – ASSISTÊNCIA GERAL

Busca ampliar a atuação da assistência do município.

08.14 – APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESTÉTICAS

Apoiar aos Portadores de Necessidades Estéticas



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

08.17 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Realizar produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco.

08.18 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL

Ofertar apoio ao desenvolvimento das ações de controle social

08.19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS COMUNIDADES E PARA TODOS

Ofertar os serviços da assistência social de forma descentralizada

08.20 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Ofertar benefícios eventuais, em espécie ou em pecúnia que visam cobrir necessidades temporárias

18.05 - HABITAÇÃO POPULAR

Melhorar as condições habitacionais da população carente

23.01 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público

Secretaria



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

10.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

10.02 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

10.03 – VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

10.04- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

10.05- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

10.06- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10.07- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

10.09 - SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

10.10 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

10.13 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

10.14 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

10.15 - PROGRAMA VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM DSTs

Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

10.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

10.90 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.91 - PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA DA SEGURANÇA SOCIAL

Promover no Município consorciado a verificação de incapacidade a quem está de baixa por doença.

10.92 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.93- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSIST. HOSP. E AMB

gestão



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.94 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.95 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.99 - PROGRAMA CONSORCIAL DA REDE MATERNO INFANTIL

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

12.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

12.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

12.03 – APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento à população.

12.05 – QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL

Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

12.06 – PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

12.07 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.08 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógica de ensino-aprendizagem.

12.09- TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos estudantes da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.10- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1º a 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 11.274/2006 e Art. 212 CF.

12.11 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

12.12 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

12.13 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.14 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

12.15 - PDE - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Proporcionar aos profissionais da educação o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhorias na qualidade de ensino.

12.16 - INCLUSÃO DIGITAL

Facilitar o acesso da comunidade escolar a tecnologia

12.17 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

12.18 - HORTA ESCOLAR

Incentivar os estudantes principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

12.20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

13.02 - PROMOÇÃO DE EVENTOS

Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

15.02 - INFRAESTRUTURA URBANA

Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos

25.02- GESTÃO DO NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - HABITAÇÃO POPULAR

Melhorar as condições habitacionais da população carente

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 - SANEAMENTO SIMPLIFICADO

Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

11.00- PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

17.02 - ATERRO SANITÁRIO

Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

18.01 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase na extinção de lixões, na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

18.02- QUALIDADE AMBIENTAL

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

18.03- SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

18.06- JOÃO ALFREDO SUSTENTÁVEL

Implantar a coleta seletiva na Área Urbana e Zona Rural do Município de João Alfredo, através da conscientização da população em geral, promovendo a correta destinação do lixo produzido, incluindo sua destinação final ao aterro sanitário.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

04.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.15 - PROGRAMA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL

Abastecimento emergencial de água para a população.

04.16 - PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

04.17 - SEGURO SAFRA

Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

20.02 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR

Garantir a manutenção e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.04 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

20.05 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

23.01- APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

23.02- MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

23.03 - NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO

Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

23.04 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

25.01 - ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.01- QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS

Melhorar as condições das estradas do município.

26.02- EDUCAÇÃO MO TRÂNSITO

Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, moto táxi e outros.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

27.02 - INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

27.03 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

Acesso ao esporte, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

00.00 - ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

Atenciosamente,

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita Constitucional